



**Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva**

Edital para a seleção de candidatos às vagas para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva: Área de concentração em Epidemiologia de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, na Universidade Federal da Bahia

1. PREÂMBULO

1.1. O Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto (ELSA-Brasil) é uma investigação multicêntrica da qual participam seis instituições públicas de ensino superior e pesquisa das regiões Nordeste, Sul e Sudeste do Brasil, com a finalidade de investigar a incidência e os fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis. A Coordenação do ELSA-Brasil na Universidade Federal da Bahia torna público a chamada para o processo de seleção para aluno de curso de especialização.

1.2. O processo seletivo para aluno de curso de especialização será realizado por Comissão de Seleção composta de três docentes/pesquisadoras, designada pela Coordenação do ELSA-Brasil/UFBA.

1.3. Este Edital e informações sobre o processo de seleção podem ser obtidas no sítio eletrônico do Instituto de Saúde Coletiva (www.isc.ufba.br) ou, pessoalmente, no Centro de Investigação ELSA-Brasil na UFBA, situado à Av. Araújo Pinho, 513 - Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-150, Tel: (71) 3283-7491, segundas e quartas-feiras, das 8h às 12h e por e-mail: elsaufba@ufba.br.

2. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

2.1. O Curso dispõe de 15 vagas para candidatos(as) selecionados(as) entre profissionais de nível superior na área da saúde, serviço social, psicologia e educação física, que tenham disponibilidade de 40 horas semanais a serem dedicadas às atividades teóricas e práticas do curso.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital e em orientações que se encontram em <http://www.isc.ufba.br> e incluirão:

3.1.1. O preenchimento completo e envio de formulário de inscrição existente para este fim específico, no site <http://www.isc.ufba.br>

3.1.2. O envio para o centro de investigação ELSA-Brasil por SEDEX ou por qualquer outro serviço de envio de correspondência de curto prazo para entrega, com postagem para o endereço acima indicado, dos documentos abaixo listados:

a. Cópia do Diploma de Curso de Graduação.

b. Currículo Lattes atualizado.

3.2. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados acima e se a documentação for enviada no prazo definido neste Edital. Serão aceitos documentos postados até a data de encerramento das inscrições. Os resultados da homologação serão publicados no mural do ISC e no sítio eletrônico <http://www.isc.ufba.br>.

3.3. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Coordenação do ELSA-Brasil na UFBA.

4. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será realizado no Centro de Investigação ELSA-Brasil na UFBA e constará do exame do Currículo Lattes do candidato, pontuado na escala de zero a dez de acordo com as especificações deste Edital, prova escrita que versará sobre a situação de saúde da população brasileira, e entrevista com o(a) candidato(a) a ser realizada por membros da Comissão de Seleção.

4.1.1 A prova escrita é etapa eliminatória, sendo aprovados nesta etapa candidatos(as) que obtiverem notas iguais ou superiores a 7 (sete).

4.1.2 O Currículo Lattes e a Entrevista se constituirão em critérios classificatórios.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação final dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais atribuídas aos(as) candidatos(as).

5.2. Serão selecionados(as) aqueles(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

5.3 Ocorrendo empate, o desempate obedecerá as normas legais que regem a matéria.

5.4 Os resultados da seleção serão publicados no mural do ISC e no sítio eletrônico <http://www.isc.ufba.br>.

6. CRONOGRAMA 2016

ETAPA	DATA/PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	02 de março	Ver em www.isc.ufba.br
Inscrições	03 a 10 de março	Ver em www.isc.ufba.br
Divulgação das inscrições homologadas	14 de março	Ver em www.isc.ufba.br
Realização de prova escrita	15 de março	Local e horário a serem divulgados em www.isc.ufba.br
Avaliação de Currículo Lattes	16 de março	Avaliação interna
Realização de entrevistas	17 de março	Local e horário a serem divulgados em www.isc.ufba.br
Recurso	20 de março	Pessoalmente no Centro de Investigação ELSA-Brasil, 8h às 12h.
Divulgação do resultado final	21 de março	Ver em www.isc.ufba.br

7. DOS RECURSOS

7.1. Requerimentos de reconsideração de recursos (estes somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados da seleção e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo candidato em documento assinado com exposição de motivos, entregue pessoalmente no Centro de Investigação ELSA-Brasil, entre 8h e 12h.

7.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer à coordenação do Centro de Investigação ELSA-Brasil na UFBA, que tomará a decisão final quanto à procedência do pedido e respectivo resultado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

8.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

8.1.3. Não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo.

8.2. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão, apenas para vistas, na Centro de Investigação ELSA-Brasil na UFBA por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente.

8.3. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do ELSA-Brasil na UFBA.

8.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 20 de fevereiro de 2017

Sheila Maria Alvim de Matos
Coordenação

ANEXO I – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

BAREMA	
	Pontuação
1. Títulos Universitários	Máximo 1,5 pontos
Especialização ou residência	0,5
Mestrado	1,0
2. Atividades profissionais (inclui estágios)	Máximo 6,5 pontos
Atuação profissional em serviços públicos de saúde	1,0
Experiência comprovada em pesquisa acadêmica na linha de pesquisa doenças crônicas não transmissíveis por três meses ou mais (exceto iniciação científica)	3,0
Experiência comprovada em serviços de saúde	1,5
Iniciação científica durante a graduação (comprovada)	1,0
3. Atividades Técnicas e Científicas	Máximo 2,0 pontos
Artigos publicados	1,0
Elaboração de manuais e/ou cartilhas e/ ou normas técnicas na área de interesse do curso	0,5
Apresentação de trabalhos em congressos ou mostras na área de interesse do curso	0,5
Total	10 pontos